



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de via pública do município e dá outras providências. (Viela Acilon da Padaria no Bairro Jardim Mimás)”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A viela sem nome que dá acesso da Rua Índia (altura do nº 108) para a Avenida Estados Unidos (altura do nº 251) situada no Bairro Jardim Mimás passará a denominar-se Viela **ACILON DA PADARIA**.

Art. 2º Fazendo parte integrante desta Lei, o croqui no anexo I e o currículo biográfico do homenageado no anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a via pública ainda não possui denominação registrada, indico o registro do nome desta viela que facilitará sua localização, pois a denominação inexistente causa prejuízos aos residentes do local, inclusive na obtenção de serviços pelos órgãos competentes (Ex. SABESP, ENEL, CORREIOS).

Considerando que, estou propondo para essa viela o nome do Senhor Acilon Joaquim dos Santos, mais conhecido como Acilon da Padaria, conforme solicitação da ONG Parceiros Solidários representante dos moradores desta região do bairro Jardim Mimás. (vide anexo III) Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão embuense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

O VEREADOR LÚCIO COSTA apresenta ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 115 do Regimento Interno em vigor.

Plenário "Mestre Gama", 25 de novembro de 2021

Lucio Costa - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

